DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÓRGÃO DEMANDANTE

Prefeitura Municipal de Parintins – AM.

2. UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Projetos de Desenvolvimento - SEPROD.

3. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia voltados à EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda visa planejar a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia rodoviária voltados ao recapeamento asfáltico e sinalização de estradas vicinais no Município de Parintins/AM, sob as diretrizes do Convênio nº 980735/2025. A necessidade fundamenta-se no desgaste severo e na falta de manutenção do pavimento existente em trechos da malha vicinal, o que limita o tráfego seguro de veículos, gera riscos de acidentes e cria gargalos logísticos crônicos na zona rural.

Trata-se de uma intervenção justificada pela falta de manutenção contínua e pelo desgaste severo do pavimento na malha rural, fator que limita o tráfego seguro de veículos e gera graves gargalos logísticos na zona rural e em suas interligações com a sede urbana.

Diante desse cenário de deterioração que prejudica o desenvolvimento socioeconômico e o escoamento regular da produção agrícola local, é imprescindível que as pistas de rolamento estejam em plenas condições de uso, estabilidade e segurança viária. O intuito é garantir a funcionalidade ininterrompida das vias, evitar transtornos logísticos ou isolamentos aos usuários rurais e cumprir rigorosamente com as diretrizes técnicas e normativas de engenharia rodoviária.

5. SOLUÇÃO TÉCNICA MAIS ADEQUADA

Com base nas vistorias técnicas preliminares e na análise da infraestrutura existente, a solução técnica definida para atender à necessidade consiste na execução integral de serviços de engenharia rodoviária voltados à recuperação estrutural, recapeamento asfáltico e sinalização das vias. Compreende a execução de serviços preliminares de mobilização logística

por via hidroviária, implantação de canteiro de obras e remoção mecanizada do revestimento asfáltico deteriorado por meio de fresagem.

A solução abrange o processamento estrutural do corpo estradal através da reestabilização da camada de base sem adição de material para suportar o tráfego pesado de carga, a aplicação de imprimação com asfalto diluído para impermeabilização, além da execução de pintura de ligação sobre a base tratada. Inclui-se, ainda, a aplicação de nova capa asfáltica em Concreto Asfáltico Faixa C-12,5 usinado a quente com materiais de alta resistência mecânica, a implantação de sinalização horizontal refletiva em tinta acrílica, e a instalação de placas de regulamentação vertical em suportes metálicos galvanizados com bases de concreto.

6. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

Para atender plenamente às necessidades operacionais identificadas, a futura contratação deverá contemplar uma execução integrada de serviços de engenharia, planejada em etapas e frentes de trabalho que mitiguem os impactos no trânsito local e no transporte essencial rural.

O escopo inicia-se pelas intervenções de fresagem mecânica e remoção do antigo pavimento, envolvendo o transporte e espalhamento do material fresado em áreas autorizadas de bota-fora. No que tange aos sistemas estruturais da pista, o projeto prevê a reestabilização e recomposição da camada de base sob rigoroso controle tecnológico, exigindo ensaios de umidade na faixa ótima e grau de compactação igual ou superior a 100% do Proctor Modificado.

As frentes de pavimentação executarão o fornecimento, espalhamento e compactação do Concreto Asfáltico Faixa C-12,5, obedecendo a limites estritos de temperatura de produção e aplicação para atingir o grau de compactação mínimo de 97%.

Por fim, a demanda inclui a execução completa de sinalização horizontal com pintura de faixas em tinta acrílica na espessura de 0,6 mm, além da implantação de placas circulares de regulamentação em aço galvanizado com diâmetro de 0,60 m e suportes metálicos galvanizados de 2" em base de concreto, resultando em uma malha viária durável e adequada ao uso intenso pelo fluxo produtivo regional.

7. JUSTIFICATIVA DE DEMANDA

A malha de estradas vicinais constitui um equipamento público estratégico, essencial à mobilidade local, à integração regional e à logística de escoamento da produção agropecuária do município. Sua plena operação e trafegabilidade dependem diretamente da recuperação

funcional e do recapeamento asfáltico das pistas, associados à correta organização do fluxo viário por meio de sinalização horizontal e vertical.

A durabilidade e a eficiência operacional justificam-se pela aplicação de soluções de engenharia rodoviária com materiais de alta resistência mecânica ao desgaste e ao trânsito pesado de carga, otimizando, a longo prazo, a alocação de recursos públicos ao reduzir gastos com intervenções emergenciais.

Assim, a contratação destes serviços de engenharia em lote único por empreitada global é urgente, legítima e indispensável, visando garantir a continuidade e a segurança do tráfego, além de preservar a infraestrutura pública patrimonial viária diante da total interdependência técnica entre as etapas da obra, o que inviabiliza o parcelamento da solução.

8. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

A prioridade desta demanda fundamenta-se na extrema relevância de manter os principais eixos de integração terrestre da zona rural plenamente operantes, seguros e trafegáveis, combatendo a atual situação de insegurança viária e riscos de acidentes. A execução prioritária da obra visa mitigar os riscos de colapso estrutural definitivo do pavimento e interrupção do fluxo logístico devido ao desgaste severo sofrido pelas pistas.

É imperativo que o poder público atue de forma antecipada para garantir que as estradas vicinais ofereçam plenas condições de trafegabilidade antes do agravamento de períodos chuvosos intensos, prevenindo transtornos logísticos severos, o isolamento de comunidades rurais, prejuízos financeiros aos produtores agrícolas e possíveis apontamentos por descumprimento de padrões técnicos de segurança viária estabelecidos.

9. QUANTIFICAÇÃO DO IMPACTO

A execução deste objeto gerará impactos multidimensionais estruturais e positivos na economia, na produção agrícola e na mobilidade do município. No âmbito do desenvolvimento socioeconômico, a entrega de vias vicinais devidamente recuperadas e sinalizadas reduz o tempo de deslocamento e os custos de transporte e frete, fortalecendo a integração territorial entre as zonas rural e urbana. Adicionalmente, a requalificação física promove a valorização permanente do patrimônio público rodoviário, fortalece a segurança viária dos usuários e reduz significativamente os custos municipais com reparos emergenciais inopinadas.

Sob a perspectiva socioambiental, o impacto será rigidamente controlado por meio do manejo e destinação final adequada de solos inservíveis, resíduos de fresagem e sobras betuminosas em locais licenciados, em total conformidade com a Resolução CONAMA nº

307/2002, prevenindo processos erosivos e o assoreamento de cursos d'água lindeiros, fomentando um ambiente de desenvolvimento logístico sustentável para a região.

10. ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

Os valores de referência para a futura contratação de execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais no município de Parintins/AM serão obtidos com base nos custos unitários atualizados das tabelas oficiais de referência para o estado do Amazonas, utilizando como parâmetros os sistemas SINAPI e SICRO. A composição do preço global estimado deverá considerar a aplicação de taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) regulamentar aplicável para obras rodoviárias e para a aquisição de insumos asfálticos, servindo como parâmetro técnico fundamental para a posterior elaboração do orçamento detalhado e para a definição do balizamento do valor estimado do certame, garantindo a estrita conformidade legal e o alinhamento com os preços de mercado praticados na região.

11. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação dar-se-á por meio da modalidade Concorrência, em sua forma eletrônica, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, diante da natureza do objeto que se caracteriza como obra de engenharia e serviço especial. Esta escolha técnica e jurídica justifica-se pela complexidade técnica da execução dos serviços nas estradas vicinais do município, que demandam um rigoroso controle de engenharia rodoviária, emprego de maquinário pesado e gerenciamento integrado de etapas interdependentes, além de condicionantes logísticas críticas de transporte fluvial por balsa e empurrador. O rito regular da concorrência eletrônica é o adequado para o caso, visto que a extensão e a especificidade das intervenções na malha viária rural afastam o conceito de serviço comum padronizável, exigindo parâmetros rígidos de habilitação técnica e compatibilidade operacional das licitantes. Portanto, a contratação por concorrência pública assegura a ampla competitividade, a segurança jurídica e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo a qualidade na infraestrutura viária e o restabelecimento seguro da trafegabilidade regional.

12. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será definido em edital, devendo ser estipulado de forma a viabilizar a conclusão de todas as etapas, respeitando as condições climáticas locais e os marcos temporais estabelecidos no instrumento de convênio.

13. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Assinado Digitalmente
NATHANA COSTA DE MENEZES:01128231220
Data: 03/08/2026
Verifique em: https://verifica.bry.com.br/

NATHANA COSTA DE MENEZES
Secretária Municipal de Projetos e Desenvolvimento
Dec. Nº 118/2025-PGMP

Parintins, 29 de julho de 2026.